



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

**PROJETO DE LEI Nº5025 DE 2025
(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO)**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO REVERENDÍSSIMO PADRE MÁRIO COSTA SILVA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO PARAIBANA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Reverendíssimo Padre Mário Costa Silva, em reconhecimento à sua atuação evangelizadora com a promoção humana e social e pelos relevantes serviços prestados à população paraibana.

Parágrafo Único. O título referido no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem oportunamente definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Paraibano é uma honraria destinada a reconhecer personalidades não naturais do Estado da Paraíba que, por seus méritos, se destacam no fortalecimento das relações sociais, culturais, espirituais ou econômicas da população paraibana.

Padre Mário Costa Silva, nascido em Sobral-CE, no dia 12 de agosto de 1986, filho de mãe agricultora e pai operário, cresceu em uma comunidade simples. Teve seu chamado vocacional ainda com 12 anos de idade, após o falecimento de sua mãe, em 1998, como um evento que o marcou profundamente.

Ingressou no Seminário Diocesano de Sobral, Seminário São José, em 2004, ainda durante o Ensino Médio. Em 2005, iniciou o curso de Filosofia na Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em sua cidade natal. Em 2008, começou o curso de Teologia no Seminário da Prainha, em Fortaleza, concluindo-o no Seminário Arquidiocesano da Paraíba, em João Pessoa, em 2012.

Foi ordenado diácono em 14 de setembro de 2013 e sacerdote em 7 de dezembro do mesmo ano, por Dom Aldo Di Cillo Pagotto. Em 2018, assumiu como Vigário Paroquial da Paróquia Santo Antônio de Lisboa, no bairro de Tambaú, em João Pessoa, e foi nomeado capelão do Hospital Padre Zé. Em 2019, foi enviado como Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Ingá, e da então Área Pastoral São Sebastião, em Riachão do Bacamarte, permanecendo nessas comunidades



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

até janeiro de 2025, quando assumiu como pároco a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no bairro Jardim Treze de Maio, em João Pessoa.

É membro consagrado de Aliança da Comunidade Católica Shalom, devoto da Virgem Maria, e tem grande paixão por Campina Grande, inclusive promovendo o conhecimento da importância desta cidade para o desenvolvimento dos ritmos tipicamente nordestinos, a exemplo de sua participação no primeiro Fórum do Forró do Vale do Paraíba, realizado em Ingá.

Atualmente, exerce também a função de Assessor Eclesiástico para a Pastoral da Comunicação da Arquidiocese da Paraíba, promovendo relações públicas, assessoria junto aos meios de comunicação e formação pastoral. Destaca-se por promover a cultura paraibana, especialmente nas redes sociais e por meio de séries e reportagens em veículos locais de Televisão. Um de seus projetos mais conhecidos é o “Milho, Forró e Fé”, exibido no JPB1, da Tv Cabo Branco, que associa os festejos juninos à religiosidade popular e às tradições paraibanas.

Ao longo de seu ministério, ajudou na construção e reforma de algumas Igrejas, destacando-se a reforma da Igreja de São Sebastião, em Riachão do Bacamarte, e o início das obras da Igreja Matriz da Paróquia São Francisco de Assis.

Com isso, o Reverendíssimo Padre Mário é digno de receber o título de Cidadão Paraibano por sua notável dedicação à vida pastoral e social, exercendo com zelo e fidelidade sua missão evangelizadora. Sua presença vai além dos limites da comunidade eclesial, pois se manifestam também em ações concretas de promoção humana, acolhimento, solidariedade e incentivo à paz. Ao longo de sua trajetória, tem contribuído de forma efetiva para o fortalecimento dos valores espirituais, culturais e sociais da Paraíba, tornando-se, por seus méritos e serviços prestados, merecedor do reconhecimento público por meio desta honraria.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2025

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual